



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Em obediência à Constituição Federal, à Constituição do Estado do Paraná, à Lei Orgânica do Município de Palmital, e a Instrução Normativa n.º 169/2021 de 08/12/2021 – TCEPR, temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para que seja submetida a este Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Palmital, do exercício financeiro de 2021.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira deste Município, vai acompanhada da documentação exigida na legislação específica, especialmente a Instrução Normativa 169/2021 – TCEPR, assim como das informações encaminhadas mensalmente via SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal.

Os resultados constantes nos documentos e informações acima mencionadas, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira do Município que, de modo geral, reflete sua gestão e ação administrativa.

A execução orçamentária esteve em consonância com os dispositivos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 (Que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal), e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, como pode ser observado nas peças e informações que compõem a presente Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 1.164 de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12 de novembro de 2020, edição n.º 2139, páginas 137 e 138, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, estimando a Receita em R\$ 53.449.350,00 (cinquenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) e fixando a Despesa em igual importância, ficando caracterizado, portanto, o perfeito equilíbrio entre receitas e despesa, assim distribuídos:

I - R\$ 43.449.350,00 (quarenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Por se tratar de Relatório Circunstanciado especificamente elaborado para o Executivo Municipal (Prefeitura), os dados que serão colocados adiante demonstrarão Receitas e Despesas somente da Prefeitura e na despesa constarão os valores repassados ao legislativo através de transferência financeira.

RECEITA

Comparativo entre a Receita Fixada na Lei Orçamentária Anual e efetivamente realizada no exercício sob análise, estão colocadas na Tabela seguinte.

Observa-se que os dados são colocados por Categoria Econômica, da mesma forma que consta do Anexo 1 do Balanço da Lei Federal n.º 4.320/64.

Os valores referem-se somente à arrecadação do Executivo Municipal – Prefeitura, não abrangendo as receitas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021			
RECEITA POR CATEGORIA	Previsto	Arrecadado	%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.105.400,00	4.537.565,91	88,88%
Receitas de Contribuições	401.600,00	428.913,81	106,80%
Receita Patrimonial	79.650,00	283.926,65	356,47%
Receita Agropecuária	30.000,00	22.230,62	74,10%
Receita Industrial	1.000,00	-	0,00%
Receita de Serviços	85.000,00	91.392,12	107,52%
Transferências Correntes	36.070.700,00	42.443.341,53	117,67%
Outras Receitas Correntes	86.000,00	186.981,75	217,42%
Operações de Créditos	1.400.000,00	1.304.879,42	93,21%
Alienação de Bens	50.000,00	278.600,00	557,20%
Transferências de Capital	140.000,00	2.743.371,24	1959,55%
TOTAIS	43.449.350,00	52.321.203,05	120,42%

Observa-se que as receitas arrecadadas estiveram superiores à meta fiscal prevista no orçamento do Município. Por se tratar de exercício financeiro afetado ainda pela pandemia COVID-19, estimou-se, na elaboração do orçamento, que as receitas ainda sofreriam influência da recessão econômica derivada da mesma, no entanto, para surpresa geral, a arrecadação mostrou-se positiva, em partes em função da inflação crescente e também da retomada das atividades econômicas, paralisadas desde 2020.

DESPESA

A Despesa havia sido fixada em igual valor das receitas, e, o demonstrativo entre a despesa fixada e a realizada, está colocada no quadro seguinte:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021			
DESPESA POR CATEGORIA	Previsto	SOMA	%
Pessoal e Encargos Sociais	20.869.300,00	20.211.189,12	96,85%
Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	443.446,44	152,91%
Outras Despesas Correntes	15.467.650,00	18.956.643,88	122,56%
Investimentos	3.280.400,00	3.180.721,79	96,96%
Amortização da Dívida	1.580.000,00	1.852.168,53	117,23%
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	0,00%
Transferência Câmara Municipal	1.952.000,00	1.594.732,51	81,70%
TOTAIS	43.449.350,00	46.238.902,27	106,42%



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Observa-se que as despesas realizadas no exercício estiveram em consonância com as receitas arrecadadas, gerando assim um superávit financeiro bastante significativo, em várias fontes de recurso, cabendo destaque para a fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, cujo superávit foi de R\$ 4.254.090,06, e para as fontes vinculadas à Educação e Saúde, entre outras.

Nas despesas, destaque para as Despesas de Capital, Investimentos e Amortização da Dívida respectivamente no valor de R\$ 3.180.721,79 e 1.852.168,53

II – COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

No exercício financeiro de 2021, estava vigente a Lei Municipal n.º 1.086 de 28 de dezembro de 2017 que dispôs sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2018/2021, sendo este o último ano do quadriênio de vigência desta PPA.

Ainda, esteve vigente também, completando os Instrumentos Orçamentários, a Lei Municipal n.º 1.158 de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25 de junho de 2020, edição 2038, páginas 171 a 174, que dispôs sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

A Lei Orçamentária Anual, já citada anteriormente, foi elaborada em consonância com os programas e ações do Plano Plurianual e com o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cada ação do Plano Plurianual com previsão para execução em 2021, foi convertida em projeto, atividade ou operação especial, conforme o caso, dentro do Orçamento do Município, e, dentro das possibilidades, foram executadas no transcorrer do exercício.

Relatório denominado Demonstrativo das Ações – Previsto/Realizado, demonstra, para cada ano, o valor previsto e realizado através da execução orçamentária de cada ação do Plano Plurianual, e, está disponível no Portal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

da Transparência do Município no seguinte endereço:
<http://palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/demonstrativoDasAcoesPrevistoRealizado?formulario.exercicio=2021&formulario.codEntidade=38>

Em análise realizada neste documento, fica demonstrado, em primeiro lugar a compatibilidade entre os instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), e segundo, que a imensa maioria destas ações, com seus indicadores, foi efetivamente, em algum momento da vigência do Plano, executada.

III – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

As receitas base de cálculo, das quais pelo menos 25% deverão ser aplicadas em MDE, conforme disposto no art. 212 e 212-A da Constituição Federal, estão colocadas na tabela seguinte:

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até 31/12/2021
Impostos (I)	3.763.000,00	4.146.112,65
IPTU	600.000,00	616.228,81
IRRF	850.000,00	828.550,81
ITBI	1.090.000,00	1.273.701,28
ISS	800.000,00	887.568,47
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos IPTU	368.000,00	461.845,98
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ITBI	12.000,00	18.791,19
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ISS	43.000,00	59.426,11
Transferências da União (II)	20.705.000,00	21.984.976,42
Cota Parte do FPM	20.205.000,00	21.396.070,44
Cota parte do ITR	500.000,00	588.905,98
Transferências do Estado (III)	12.770.000,00	13.279.315,90
Cota Parte do ICMS	11.220.000,00	11.669.229,79
Cota Parte do IPVA	1.400.000,00	1.435.317,05
Cota Parte IPI-Exportação	150.000,00	174.769,06
Total das Receitas (I + II + III)	37.238.000,00	39.410.404,97



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela demonstra que pelo menos 25% de R\$ 39.410.404,97 deverão ser as despesas para apuração do Limite Mínimo Constitucional, equivalente a R\$ 9.852.601,24.

Outras receitas ainda, vinculadas à Educação, deverão ser aplicadas integralmente em MDE, são aquelas constates da Tabela colocada adiante.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até 31/12/2021
UNIÃO (I)	867.700,00	1.090.180,88
Transferência do Salário-Educação	520.000,00	513.518,42
Transferência Direta - PDDE	3.000,00	0,00
Transferência Direta - PNAE	159.100,00	160.157,80
Transferência Direta - PNATE	180.000,00	257.027,84
Outras Transferências do FNDE - Creche	3.000,00	149.381,60
Aplicação Financeira de Recursos do FNDE	2.600,00	10.095,22
ESTADO (II)	753.700,00	495.824,86
Convênio 387/2020 - Van Educação	161.500,00	161.500,00
Transferência PETE - Transporte Escolar	592.200,00	334.324,86
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	26.867,59
Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	26.867,59
Total das Receitas (I + II + III)	1.623.400,00	1.612.873,33

Esses recursos, como já colocados anteriormente, são vinculados a despesas com MDE. Existindo eventuais sobras ao final do exercício, poderão ser objeto de reprogramação para o seguinte e inclusão no orçamento através de créditos adicionais suplementares.

A tabela colocada a seguir indica o cálculo para atendimento do percentual mínimo de 25%. Os dados foram extraídos do Anexo 8 da LRF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE,



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

Especificação	Valor
Receita de Impostos (I)	4.146.112,65
Transferências da União (II)	21.984.976,42
Transferências do Estado (III)	13.279.315,90
TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo	39.410.404,97
Mínimo 25% das Receitas Próprias	9.852.601,24
Valor Aplicado no Período	9.757.095,29
Percentual Aplicado	24,76%
Limite Cumprido a Menor	-95.505,95

O Município atingiu, em 2021 o percentual de 24,76% em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, percentual este que representa um valor aplicado de R\$ 9.757.095,29, ante um valor mínimo exigido de R\$ 9.852.601,24. A diferença aplicada a menor foi de R\$ 95.505,95.

A Secretaria Municipal de Educação do Município sempre teve plena consciência de que no exercício financeiro de 2021, haveria dificuldade de atingir a aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 25% conforme disposto no Art. 212 e 212-A da Constituição Federal, isto porque, as aulas presenciais, com utilização concomitante do transporte escolar iniciaram somente em **02/08/2021**, ainda de forma escalonada, para que não houvesse aglomeração no transporte escolar, nas salas de aula e também nas escolas, tudo em função da pandemia COVID-19.

Ainda, as creches não funcionaram durante todo ano letivo de 2021, tendo retornado suas atividades somente em 2022, razão pela qual não foi necessário disponibilizar o transporte escolar para estes alunos e, os estabelecimentos também não tiveram despesa de manutenção como água, luz e material de limpeza, por exemplo.

Em 27 de abril de 2022, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 119, que dispôs o seguinte: *Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os*



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Embora não atingido o percentual mínimo, o Município encontra-se regular, desde que, os valores não aplicados em 2021 sejam investidos nos exercícios seguintes.

IV – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE –

ASPS

As receitas base de cálculo, das quais pelo menos 15% deverão ser aplicadas em ASPS, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar 141/2012, estão colocadas na tabela seguinte:

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À SAÚDE

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até 31/12/2021
Impostos (I)	3.763.000,00	4.146.112,65
IPTU	600.000,00	616.228,81
IRRF	850.000,00	828.550,81
ITBI	1.090.000,00	1.273.701,28
ISS	800.000,00	887.568,47
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos IPTU	368.000,00	461.845,98
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ITBI	12.000,00	18.791,19
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ISS	43.000,00	59.426,11
Transferências da União (II)	19.265.000,00	20.353.426,65
Cota Parte do FPM	18.705.000,00	19.764.520,67
Cota parte do ITR	500.000,00	588.905,98
Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir	60.000,00	0,00
Transferências do Estado (III)	12.770.000,00	13.279.315,90
Cota Parte do ICMS	11.220.000,00	11.669.229,79
Cota Parte do IPVA	1.400.000,00	1.435.317,05
Cota Parte IPI-Exportação	150.000,00	174.769,06
Total das Receitas (I + II + III)	35.798.000,00	37.778.852,20



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela demonstra que pelo menos 15% de R\$ 37.778.855,20 deverão ser as despesas para apuração do Limite Mínimo Constitucional, equivalente a R\$ 5.666.828,28.

Outras receitas ainda, vinculadas à Saúde, deverão ser aplicadas integralmente em ASPS, são aquelas constantes da Tabela colocada adiante:

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até31/12/2021
UNIÃO (I)	4.420.477,42	3.922.681,80
Receita de Prestação de Serviços (SAI/SIH)	80.000,00	91.286,13
Atenção Básica	2.934.438,71	2.283.116,69
Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.526,45
Vigilância em Saúde	107.600,00	112.124,62
Assistência Farmacêutica	24.000,00	24.000,00
Gestão do SUS	0,00	37.189,20
Emendas Parlamentares Individuais	500.000,00	600.000,00
Covid-19	773.438,71	773.438,71
ESTADO (II)	357.801,77	477.363,75
APSUS	240.000,00	253.854,00
VIGIASUS - CUSTEIO E CAPITAL	75.000,00	0,00
IOAF	20.000,00	12.000,00
Transferência Estado - COVID-19	22.801,77	22.801,77
Transferência Estado - Provigia Pr	0,00	68.707,98
Transf. Estado Equipamentos RES 931/2021	0,00	120.000,00
OUTRAS RECEITAS DO SUS (III)	13.050,00	24.200,28
Remuneração de Depósitos Bancários	13.050,00	24.200,28
Total das Receitas (I + II + III)	4.791.329,19	4.424.245,83

Esses recursos, como já colocados anteriormente, são vinculados a despesas com ASPS. Existindo eventuais sobras ao final do exercício, poderão ser objeto de reprogramação para o seguinte e inclusão no orçamento através de créditos adicionais suplementares.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela colocada a seguir indica o cálculo para atendimento do percentual mínimo de 15%. Os dados foram extraídos do Anexo 12 da LRF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde,

CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

Especificação	Valor
Receita de Impostos (I)	4.146.112,65
Transferências da União (II)	20.353.426,65
Transferências do Estado (III)	13.279.315,90
TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo	37.778.855,20
Mínimo 15% das Receitas Próprias	5.666.828,28
Valor Aplicado no Período	6.022.790,97
Percentual Aplicado	15,94%
Limite Cumprido a Maior	355.962,69

Comprova-se que o município aplicou no exercício financeiro de 2021 15,94% em ações e serviços públicos de saúde, inclusive aplicando recursos livres no valor de R\$ 355.962,69.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, queremos salientar, que tendo a despesa alcançado a cifra de R\$ 46.238.902,27, já incluídas as despesas da Câmara Municipal, foi alocada para atender as necessidades mais urgentes da população.

Pela ordem, destacamos as despesas efetuadas com investimentos, no valor de R\$ 3.180.721,79, sendo Obras e Instalações – R\$ 1.342.535,47, Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.273.127,22 e Aquisição de Imóveis – R\$ 565.058,80.

Todas as Dívidas oriundas de Parcelamentos com o RPPS, de Operações de Crédito e Precatórios, foram pagas rigorosamente em dia, perfazendo



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

um montante de R\$ 443.446,44 de juros e encargos moratórios, e R\$ 1.852.168,53 referente a amortização do principal.

O Município encontra-se ainda dentro dos limites de despesas com pessoal, comprometendo apenas 43,49% da Receita Corrente Líquida. Está ainda dentro dos limites da Dívida Consolidada, de R\$ 17.284.776,20 que representa um percentual de 36,47% da Receita Corrente Líquida e a Dívida Consolidada Líquida representa 17,82% da mesma RCL, cujo valor, já deduzido as transferências de Emendas Parlamentares Individuais é de R\$ 47.394.352,39.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com as normas legais vigentes e dentro das exigências da Instrução Normativa 169/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Palmital 01 de março de 2022.

Valdenei de Souza

Prefeito Municipal

Antonio Simiano – Contador

CRCPr. 024.431/O-0